

## PORTARIA SJBA-DIREF 102/2021

Apresenta menção elogiosa às prestadoras de serviço CLAUDIA MARIA DOS SANTOS, MICHELE DOS SANTOS e SINÍZIA AINSWORTH SILVA.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do PAe <u>0007470-29.2021.4.01.8004</u>, e considerando a Solicitação SJBA-NUCJU <u>12798609</u>,

## **RESOLVE:**

I – ELOGIAR as prestadoras de serviço abaixo nominadas como forma de reconhecimento pelo excelência e dedicação ao trabalho prestado no Projeto "Digitalização de Autos Físicos na Seção Judiciária da Bahia":

- CLAUDIA MARIA DOS SANTOS (BA-80658PS)
- MICHELE DOS SANTOS (BA-1000PS)
- SINÍZIA AINSWORTH SILVA (BA-00026PS)

II - REVOGAR a Portaria SJBA-DIREF 100/2021, de 29 de abril de 2021.

## PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro**, **Diretor do Foro**, em 10/05/2021, às 14:38 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 12829876 e o código CRC EA3B6CA4.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/0007470-29.2021.4.01.8004